



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de placa visual externa para as Promotorias de Justiça de Simões Filho e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Confecção de duas placas externas para atender o novo modelo padrão do Ministério P?blico definido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e aprovada pela CECOM, sendo 01 (uma) placa para PJ de Simões Filho (SEI 19.09.01137.0020976/2023-54) e 01(uma) placa para PJ de São Francisco do Conde (SEI 19.09.01137.0020972/2023-26)

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO.

D - CONFORME DEMANDA.

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação para fins de identificação do órgão público, mantendo-o no modelo padrão definido pelo MPBA.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de 02 (DUAS) placas visuais externa para as Promotorias de Justiça de Simões Filho e São Francisco do Conde, visando a adequada identificação dos órgãos públicos, bem como devido ao desgaste do modelo antigo, além de atualizar o padrão definido pelo MPBA. A solução atende às necessidades da

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há necessidade de identificar o órgão público.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( X ) B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\***: *sfilho@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato\***: **71.9921-4038**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 03 (três) dias úteis

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

( X ) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.  
 B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias úteis.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Promotoria de Simões Filho: Praça Noêmia Meireles, s/n, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 42.700-000.

Promotoria de São Francisco do Conde: Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Gerência da Promotoria Regional de Simões Filho

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71)99921-4038 e [sfilho@mpba.mp.br](mailto:sfilho@mpba.mp.br).

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

## CONDIÇÕES:

### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mpp.br.

### C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

## **3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

( ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( X ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

## CONDIÇÕES:

### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

(X ) III - Mediante agendamento - Regras:

• Unidade Responsável: PROMOTORIA DE SIMÕES FILHO

• Telefone e e-mail para contato: ( 71 ) 99921-4038 e sfilho@mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** De segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00.

### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( x ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

Promotoria de Simões Filho: Praça Noêmia Meireles, s/n, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 42.700-000.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Promotoria de São Francisco do Conde:** Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA

( ) III – Outra – Indicar:

## 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

( X ) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

## 3.6 REGRAS DE GARANTIA

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

( X ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*

- GARANTIA LEGAL;
- GARANTIA CONTRATADA;

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

## 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

## 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( X ) C – OUTRO(S): NÃO SE APLICA

## 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( X ) E - Outra. Especificar: NÃO SE APLICA

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( X ) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(  ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

(  ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00d3RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a **CONTRATADA** der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/21);

### 3.8.4 DAS MULTAS:

#### ( x ) A - APLICAM-SE AS DISPOSI\u00c7\u00E3OES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f3neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

#### ( ) B - DISPOSI\u00C7\u00E3OES ESPEC\u00C1FICAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.1 Moratória de .. por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de ... sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar: no ato da instalação das placas.

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.2 - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

## 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA:

( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

( X ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM: cada placa constitui uma unidade, sendo 02 placas, no total.

( ) B - OUTRO. Indicar:

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO  
**(REGRAS GERAIS)**

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO /  
EM PENHOSA EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

## 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APlica, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao **CONTRATANTE**, n\u00e3o ser\u00e3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00edcio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00edcio subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

- \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

( X ) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

## 3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS

### 3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

( X ) A - N\u00e3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os).

( ) B - VIG\u00c3NCIA DA ARP:

- Prazo de vig\u00e3ncia da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00e3ncia:

( ) N\u00c3O      ( ) SIM (Limitado ao total de vig\u00e3ncia da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O:

( X ) A - CONTRATA\u00c7\u00e3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( X ) A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

## ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: \_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)

(  ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(  ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( X ) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

( ) I - 5% (cinco por cento)

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353611
NOME DO SERVIDOR:	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00d3NICA - AQUISI\u00c7\u00f5ES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRI\u00c7\u00e3O DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descri\u00e7\u00e3o*	CATMAT com descri\u00e7\u00e3o*
1	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante met\u00e1lico Medidas: 2,85m x 0,60m x 0,08m com instala\u00e7\u00e3o no m\u00unicípio de Sim\u00f5es Filho.	Unidade	01	10832 Placa identifica\u00e7\u00e3o	603523 – placa poliestireno
2	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante met\u00e1lico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instala\u00e7\u00e3o no m\u00unicípio de S\u00e3o Francisco do Conde.	UNIDADE	01	10832 Placa identifica\u00e7\u00e3o	603523 – placa poliestireno

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>